ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 012/2026 – GAB.PREF.
De 27 de outubro de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 018/2026, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, PARA INCLUSÃO DE AÇÕES DESTINADAS À EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ÂMBITO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 018/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município de Barão de Grajaú/MA, destinado à inclusão de ações de fomento à Educação Integral no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao referido diploma legal, para que produza seus efeitos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a **Lei Municipal nº 018/2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município de Barão de Grajaú/MA, no valor de **R$ 3.828.674,64 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado à inclusão de ações voltadas à Educação Integral no âmbito do FUNDEB, com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

Art. 2º A Lei Municipal nº 018/2026 deverá ser publicada e encaminhada aos órgãos competentes para conhecimento e adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 16:11:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal